

INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS (IT)

POR LISBOA

AVISO DE CONCURSO Nº - LISBOA (a publicar)

ESTUDO DE SUPORTE À APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA DE CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE VALORIZAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

“ISCTE – CONHECIMENTO E INOVAÇÃO”

Apresentação

O presente documento sistematiza as responsabilidades técnicas que cabem à equipa da QP (ponto I) e ao ISCTE (ponto II) desenvolver no âmbito do processo de submissão de candidatura à criação do Centro de Valorização e Transferência de Conhecimento (CVTT) ISCTE – Conhecimento e Inovação ao POR Lisboa no âmbito de aviso a publicar no ano de 2019.

I. Proposta de índice de organização e desenvolvimento do trabalho a desenvolver a cargo da equipa da QP

Nota preliminar

O índice indicativo que se apresenta de seguida é elaborado a partir dos elementos do aviso de concurso nº LISBOA -46-2018-22, já encerrado, pressupondo-se que o novo aviso a publicar coincidirá nas suas linhas fundamentais com esta referência. Nessa medida, se o novo aviso alterar algumas das condições de elaboração das candidaturas, o presente índice será obviamente adaptado às novas exigências. A reunião a realizar com a Comissão Diretiva do POR Lisboa no mês de janeiro de 2019 permitirá também reunir novos elementos de informação que poderão ser úteis para o desenvolvimento do presente trabalho.

1. Promotor do projeto

Breve apresentação do ISCTE como entidade promotora do CVTT – ISCTE Conhecimento e Inovação, com elementos a fornecer pela Reitoria do ISCTE

2. Antecedentes e apresentação do projeto

Breve descrição das atuais condições de instalação e localização dos centros e unidades de investigação e transferência de conhecimento no campus do ISCTE e do projeto da sua reinstalação e relocalização no edifício do IMT, com apresentação das principais características deste, da reabilitação a operar e da missão e perfil funcional que o CVTT – ISCTE Conhecimento e Inovação irá assumir.

3. Principais análises técnicas de fundamentação da candidatura

- 3.1. Análise do potencial de investigação e de transferência de conhecimento das unidades e centros de investigação a deslocalizar para as instalações a reabilitar do IMT:
 - 3.1.1. Conhecimento existente transferível através de serviços especializados;
 - 3.1.2. Potencial de conhecimento que exige o desenvolvimento de novos projetos e programas de investigação a realizar em cooperação com empresas
 - 3.1.3. Conhecimento em amadurecimento a partir de projetos e programas de investigação em curso
- 3.2. Análise das sinergias que a nova localização tenderá a proporcionar
- 3.3. Avaliação estratégica do potencial de interação com os meios empresariais e com as atividades de produção de serviços intensivos em conhecimento que o CVTT – ISCTE Conhecimento e Inovação irá desenvolver, tendo em conta as práticas colaborativas já concretizadas e o seu potencial de crescimento e diversificação.
- 3.4. A perspetiva dos responsáveis pelas unidades e centros de investigação e dos investigadores: síntese dos resultados de um inquérito expedido ao corpo de investigadores e de algumas entrevistas com os seus responsáveis
- 3.5. Aproximação às falhas de mercado segundo as orientações do documento *“Innovation market failures and state aid: developing criteria”* – DG for Enterprise and Industry – European Commission: desenvolvimento dos tipos de falha de mercado – (i) *spillovers* tecnológicos e de conhecimento; (ii) Bens públicos e apropriabilidade; (iii) falhas de coordenação e de efeito-rede.
- 3.6. Síntese: SWOT da criação do CVTT-ISCTE Conhecimento e Inovação

4. Desenvolvimentos técnicos requeridos pelo processo de submissão da candidatura¹

- 4.1. Resumo do projeto: designação, localização geográfica e breve descrição da infraestrutura CVTT – ISCTE Conhecimento e Inovação
- 4.2. Identificação e justificação da prioridade de investimento em que se enquadra
- 4.3. Enquadramento nas tipologias de investimento do Aviso: as razões para a opção por um Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia
- 4.4. Descrição pormenorizada da candidatura e dos seus objetivos
- 4.5. Indicadores de realização e resultado associados à candidatura
- 4.6. Caracterização técnica e fundamentação de cada componente do investimento
- 4.7. Justificação discriminada da correspondência entre os valores propostos para as componentes e ações e respetivos procedimentos contratuais
- 4.8. Grau de maturidade das componentes do investimento

¹ A alterar eventualmente em função das condições e exigências concretas do novo aviso para apresentação de candidaturas

- 4.9. Sustentabilidade da candidatura para e após a realização do investimento
- 4.10. O CVTT – ISCTE Conhecimento e Inovação, a procura potencial e as falhas de mercado que pretende colmatar
- 4.11. Corpo técnico e modelo de gestão/governação
- 4.12. Investimentos a realizar e orçamentos (em estreita colaboração com a equipa da Reitoria do ISCTE)
- 4.13. Descrição do plano e/ou ações de divulgação do projeto
- 4.14. Fundamentação do enquadramento do projeto nos critérios da operação a candidatar
 - 4.14.1. Coerência e rationalidade do projeto
 - 4.14.2. Grau de inovação do projeto
 - 4.14.3. Resposta a fatores críticos de competitividade
 - 4.14.4. Demonstração e disseminação dos resultados no meio empresarial
 - 4.14.5. Contributo do projeto para a competitividade nacional/regional
 - 4.14.6. Impacto estrutural: grau de alinhamento com a Estratégia de Especialização Inteligente Lisboa e restantes domínios temáticos do Portugal 2020 e desafios societais

II. TRABALHOS A DESENVOLVER PELA EQUIPA DO ISCTE

1. Fornecimento dos dados relativos ao investimento a realizar
2. Ponto 6 do anexo II – Extrato das Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM com a área de intervenção da operação a candidatar (súmula das reuniões já realizadas com a Câmara Municipal de Lisboa deveria ser apresentada como anexo)
3. Ponto 7 do anexo II – Planta de localização do projeto (tamanho A4?)
4. Ponto 8 do anexo II – Máximo de 6 fotografias sobre a situação física da área de intervenção antes da operação
5. Ponto 9 do anexo II – declaração que comprove a salvaguarda da legitimidade do beneficiário para intervir no espaço abrangido pelo projeto
6. Ponto 10 do anexo II – ficha de verificação do cumprimento da legislação ambiental
7. Ponto 11 do anexo II – ficha de avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e igualdade de oportunidades
8. Ponto 12 do anexo II – Documento com indicação e fundamentação dos valores dos indicadores propostos na candidatura
9. Ponto 13 do anexo II – Plano de Comunicação da operação
10. Ponto 14 do anexo II – Cadernos de encargos das aquisições de serviços especializados
11. Ponto 15 do anexo II – anteprojeto da intervenção
12. Ponto 16 do anexo II – Estudo Prévio de Viabilidade Económica e Financeira admitindo que o projeto gera receitas e tem investimento total superior a 1 milhão de euros
13. Ponto 18 do anexo II – orçamento completo da operação desagregado por componentes
14. Ponto 21 do anexo II – mapa de medições e orçamento do anteprojeto
15. Ponto 23 do anexo II – evidência do grau de maturidade da operação com documentos comprovativos
16. Ponto 24 do anexo II – Documentação que comprove a propriedade dos terrenos e /ou imóveis necessários à concretização da operação **a apresentar até à assinatura do termo de aceitação**
17. Cópia de inscrição da operação individual no Plano e Orçamento **a apresentar até à assinatura do termo de aceitação**
18. Declaração de compromisso do beneficiário do projeto (anexo III) devidamente assinada
19. Submissão da candidatura na plataforma PT2020, eventualmente com presença de técnicos da QP para prestação de alguma eventual informação relacionada com os trabalhos desenvolvidos